



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO

MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

DECRETO Nº 1730/2021  
De 25 de outubro de 2021

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO  
DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS NOS DIAS 29 DE OUTUBRO  
E 1º DE NOVEMBRO DE 2021”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proximidade entre os dias 28 de Outubro de 2021 – data consagrada ao funcionário público (quinta-feira) e o feriado do dia 02 de novembro de 2021 – Finados (terça-feira),

## DECRETA:-

Art. 1º - Fica facultativo o ponto do dia 29 de outubro de 2021 – sexta-feira, que sucede o Dia do Funcionário Público e o ponto do dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira) que antecede o Feriado de Finados.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às Repartições em que, por sua natureza, houver a necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 25 de outubro de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças